



PARECER JURÍDICO

Número / Ano	000481 / 2024
Modalidade	Pedido de Compra
Data da Abertura da Licitação	05/07/2024
Data da Abertura das Propostas	
Horário	00:00 Horas
Data Parecer	15/07/2024

Objeto: Solicita empenho para empresa SULPASSO CAMINHÕES SR C.N.P.J: 34.098.668/0002-16, através de dispensa, para aquisição de peças complementares para o CAMINHÃO VOLKSWAGEM NOVO- WV27.260 CRM 6 x 4, placa JCM - 8D99, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Portanto, esse caminhão esta FAZENDO AS REVISÕES OBRIGATÓRIOS e foi necessário a aquisição dessas peças. PAGAMENTO: em até 30 dias.

Parecer:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pedido nº 481- 2024 - Secretaria de Obras e Trânsito

Recebemos nesta Assessoria Jurídica, pedido para emissão de parecer referente à aquisição de materiais atinentes a representante exclusivo, visando resguardar a garantia do objeto junto ao fabricante, restando impossibilitada a realização das revisões em prestador de serviço não autorizado pelo fabricante.

Sendo assim, para aferição e constatação da inviabilidade de competição, restou anexado documentação que demonstra que a empresa em tela é autorizada pelo fabricante.

Procedendo-se com a análise do pedido da Secretaria, verificou-se que o caso enquadrava-se em inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, observada a monta de 871,00 (oitocentos e setenta e um reais), de plano, esta assessoria **OPINA** pela possibilidade da contratação, caracterizada a inexigibilidade da licitação, tendo em vista se tratar de aquisição de equipamentos que só possam ser fornecidos por representante exclusivo.

Tomem-se as cautelas legais.
Publique-se súmula.

Heleno Andrade de Matos

Analista Jurídico Municipal



BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Impressão: 15/07/2024

Hora: 13:39:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA, 15 de Julho de 2024

JOSÉ MOACIR FABRICIO DUTRA
PREFEITO

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 15/07/2024 às 13:39 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 32011 IP 192.168.0.254 MAC Address 000C29BBEAD7.



PREFEITURA BOSSOROCA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 1a4c8de8 03a0